



Incluir as pessoas ao serviço a trabalhar a partir de casa, com ou sem celebração de contrato específico para a prestação de teletrabalho.  
**Atenção: o valor a considerar nos campos T120 e T130 deve ser o definido contratualmente.**

1 Número de pessoas ao serviço, duração do trabalho, tempo de ausência e horas extraordinárias					
Valores para o mês de referência do trimestre		AGOSTO		NOVEMBRO	OBSERVAÇÕES
		1		2	
1. Número total de pessoas ao serviço	T100	_ _ _ _ _ _ _		_ _ _ _ _ _ _	
<b>2. Duração normal do trabalho</b>					
2.1 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em horas)	T120	_ _ _ ,  _		_ _ _ ,  _	
2.2 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em dias)	T130	_ ,  _		_ ,  _	
<b>3. Tempo de ausência (no mês)</b>					
3.1 Tempo de férias e feriados pagos (em horas)	T140	_ _ _ _ _ _ _		_ _ _ _ _ _ _	
3.2 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, <b>pago</b> (em horas)	T150	_ _ _ _ _ _ _		_ _ _ _ _ _ _	
3.3 Tempo de ausência por suspensão temporária da atividade ou redução da duração normal do trabalho (lay-off) (em horas)	T160	_ _ _ _ _ _ _		_ _ _ _ _ _ _	
3.4 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, <b>não pago</b> (em horas)	T170	_ _ _ _ _ _ _		_ _ _ _ _ _ _	
4. Horas extraordinárias (no mês)	T180	_ _ _ _ _ _ _		_ _ _ _ _ _ _	